



CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE GARANHUNS

Lei Federal n.º 8069 de 13/07/1990-Lei Municipal n.º 2792 de 16/11/1995
Ofício n.º 2017.07.002852

Garanhuns, 20 de julho de 2017.

Ao Conselho Municipal de Educação de Garanhuns
Prezada Sra. Andréa Litiery Vieira Gomes de Sá
Presidenta

O Conselho Tutelar de Garanhuns, no uso de suas atribuições, vem através deste, responder o ofício n.º. 21/2017 e encaminhar relatório, em anexo, conforme vossa solicitação.

Ressaltamos, que tal relatório e requisição dos serviços foram encaminhados para as Secretarias de Educação, e Serviço Público e Obras de Garanhuns.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição e aproveitamos para renovar nossos laços de estima e consideração.

Atenciosamente

CONSELHO TUTELAR DE GARANHUNS

Conselheiros: Genoveva Alves de Brito, Manoel Moretson da Costa Albino, Ricardo de Souza Moura, Mariana Socorro Carvalho Lopes e Stoni Costa de Albuquerque.

Rua Dom José, n.º 120, Centro – Garanhuns-PE Fone: 87 98137-2394 ou 3761-6319

CASA DOS CONSELHOS
GARANHUNS - PE
RECEBIDO EM 21/07/2017
Das Genoveva Alves de Almeida